



PODER JUDICIÁRIO
JUIZO FEDERAL
SEÇÃO DE SÃO PAULO

556
1

Processo nº. 136/76
AÇÃO DECLARATÓRIA

Autores: Clarice Herzog, Ivo Herzog e André Herzog

Ré: União Federal

Vistos, etc.

CLARICE HERZOG, brasileira, viúva, publicitária, IVO HERZOG e ANDRÉ HERZOG, brasileiros, menores absolutamente incapazes, representados por sua mãe, a primeira suplicante, todos residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua João Ramalho, nº. 586, Bloco B, apto. 161, propuseram a presente Ação - Declaratória contra a UNIÃO FEDERAL para o fim de serem declarada a responsabilidade da R. pela prisão arbitrária, torturas e morte do marido da primeira suplicante e pai dos dois outros, VLADIMIR HERZOG, brasileiro naturalizado, jornalista e professor, pedindo, consequentemente, a declaração da existência de relação jurídica obrigacional indenizatória entre eles e a União Federal.

Aduzem que Vladimir Herzog, no exercício da profissão de jornalista trabalhava na TV Cultura - Canal 2, nesta Capital, quando na noite de 24 de outubro de 1975 foi procurado nas dependências daquela empresa por agentes do Departamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do II Exército (DOI/CODI), os quais manifestaram intenção de detê-lo e conduzi-lo para prestar esclarecimentos à sede da aquele órgão, mas que, graças às gestões de integrantes da direção da emissora, os policiais deixaram de efetuar sua prisão naquele momento e, então, determinaram que o mesmo se apresentasse na manhã seguinte ao Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do II Exército.

[illegible]



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO FEDERAL
SEÇÃO DE SÃO PAULO

554
✓
-2-

No dia 25 de outubro de 1975, por volta das 08 horas da manhã, Vladimir Herzog, cumprindo a determinação que lhe fora feita na noite anterior, compareceu à sede do DOI/CODI, situada nesta Capital, à Rua Tomas Carvalhal, nº... 1 030 e, ao fim da tarde do mesmo dia, o Comando do II Exército - fez distribuir uma nota que, amplamente divulgada pela imprensa, comunicava a morte de Vladimir Herzog. Tal nota afirmava, em síntese, que: - no curso de diligências realizadas na área do II Exército com o objetivo de apurar atividades do Comitê Estadual do Partido Comunista, Vladimir Herzog fora apontado como integrante de uma célula de base daquela agremiação; convidado a prestar esclarecimentos sobre sua militância política, Vladimir apresentou-se, tendo sido tomadas por termo suas declarações; depois da relutância inicial, foi acareado com seus delatores e por eles aconselhado a dizer a verdade; em seguida, admitiu exercer atividades no Partido Comunista Brasileiro; por volta das 15 horas, deixado sozinho em sala, redigiu declaração, dando conta de sua militância no Partido Comunista; aproximadamente às 16 horas, ao ser procurado na sala onde ficara, foi encontrado morto, enforcado com uma tira de pano; o papel, contendo suas declarações, estava rasgado em pedaços, fato que, entretanto, não impediu sua reconstituição; solicitada à Secretaria de Segurança Pública a necessária perícia, foi pelos técnicos constatada a ocorrência de suicídio, sendo que o oitavo item da nota afirmava ainda que as atitudes do Sr. Vladimir Herzog desde a sua chegada ao órgão do II Exército, não faziam supor o gesto extremo por ele tomado.

Fazendo menção ao relatório técnico do local onde se encontrava o cadáver de Vladimir Herzog, elaborado pela Secretaria de Segurança Pública por requisição do Capitão Ubirajara do DOI/CODI, os As. destacam os seguintes pontos:

- a) o cadáver de Vladimir Herzog foi encontrado junto à janela, "em suspensão incompleta e sustido pelo pescoço, através de uma cinta de tecido verde".
- b) o traje que vestia o cadáver compunha-se de um macacão de tecido igual ao da referida cinta".

...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

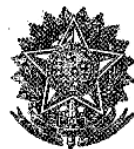
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO FEDERAL
SEÇÃO DE SÃO PAULO

558
1

-3-

E, mencionando que o laudo de exame ne croscópico a que, no Instituto Médico-Legal do Estado, foi subme-
tido o cadáver de Vladimir Herzog, os As. anotam que o corpo foi
enviado ao Necrotério do Instituto Médico-Legal, não mais envolto
no macacão a que se aludiu, mas vestido de calça marrom, camisa, -
blusão e "pull-over".

Depois de realçar esses aspectos dos
documentos que trouxeram à colação, continuam a aduzir os fatos
que servem de fundamento à sua pretensão.

Assim, afirmam os As. que de tal manei
ra a morte de seu marido e pai sensibilizou a opinião pública, que,
através da Portaria nº. 03-SJ, de 30 de outubro de 1975, o General
Comandante do II Exército determinou a instauração de um inquérito
policial-militar, destinado a apurar "as circunstâncias em que o -
correu o suicídio do jornalista Vladimir Herzog, nas dependências"
do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações
de Defesa Interna do II Exército". Nêsse ponto os As. mostram es-
tranheza pelo fato do inquérito ter sido ordenado para apurar o su-
icídio, sustentando que a linguagem mais adequada seria a instau-
ração do mesmo para a apuração das circunstâncias da morte de Vla-
dimir Herzog, posto que, assim, evitar-se-ia qualquer diretriz ao en-
caminhamento das investigações.

Nêsse inquérito concluiu-se que:- " a
morte de Vladimir Herzog ocorreu por voluntário suicídio, por en-
forcamento, não havendo, destarte, sido apurado qualquer crime pre-
visto no Código Penal Militar, nem transgressão disciplinar previs-
ta nos Regulamentos Militares".

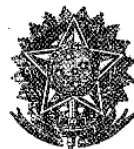
Citam os As., em seguida, "in verbis" o
item 19 do Relatório do General presidente do inquérito policial-
militar aludido:-

"19 - A testemunha RODOLFO OSWALDO KON-
DER, também detido no Destacamento de
Operações de Informações para investi-
gações a época em que ocorreu o fato,
objeto do presente IPM, declarou à fls
20:-

a)- que esteve, por duas vezes, no dia
25 de outubro, a primeira das quais -
juntamente com o jornalista GEORGE BE-
NIGNO JATAHY DUQUE ESTRADA, também pre-
so, em confronto com VLADIMIR HERZOG,

1. There is a change in the direction of the river.

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 3, 1862. It is a very long letter, and it contains a great deal of information about the state of the country at that time. It is written in a very formal and dignified style, and it is signed by the President.



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO FEDERAL
SEÇÃO DE SÃO PAULO

559
✓

-4-

nas dependências do Destacamento de Operações de Informações;- no primeiro dos dois encontros, aconselhou a VLADIMIR a não negar seu envolvimento na militância do P. C.B., pois as autoridades militares já tinham conhecimento dos fatos que estavam sendo investigados;

b)- que, no segundo encontro, ocorrido após o almoço daquele dia, VLADIMIR já, realmente, havia confessado sua participação na militância do PCB, e essa testemunha foi chamada para esclarecer certos detalhes daquele depoimento;

c)- que não ouviu qualquer comentário, no Destacamento de Operações de Informações' do Centro de Operações de Defesa Interna, de que a morte de VLADIMIR teria ocorrido senão por suicídio;

d)- que sabia que VLADIMIR, já há algum tempo, fazia tratamento psiquiátrico".

Afirmam os As., entretanto, que Rodolfo Oswaldo Konder compareceu espontaneamente, às 16,10 hs. do dia 7 (sete) de novembro de 1975, ao Escritório de Advocacia dos Drs José Carlos Dias, Maria Luiza Flores da Cunha Bierrenbach, José Roberto Leal de Carvalho e Arnaldo Malheiros Filho, situado nesta Capital e, ali, na presença dos titulares do Escritório, do Dr. Prudente de Moraes, neto, do Professor Gofredo da Silva Telles Júnior, do Dr. Hélio Pereira Bicudo e do Padre Olivo Caetano Zolin, prestou declarações que esclarecem circunstâncias relacionadas à prisão e morte de Vladimir Herzog.

De tais declarações, prestadas por Rodolfo Oswaldo Konder, datilografadas em instrumento assinado pelo declarante e pelas pessoas presentes, os As. destacaram em sua inicial os seguintes trechos:-

" Às seis horas da manhã do dia vinte e quatro de outubro do corrente, tocaram a campainha de minha casa e quando fui atender, vi que eram três agentes da Polícia, os quais me disseram que eu deveria acompanhá-los para prestar alguns esclarecimentos. Fui levado numa caminhonete até as dependências do DOI, na Rua Tomas Carvalhal, 1030, endereço este que vim a conhecer posteriormente. Na entrada colocaram-me um capuz de pano preto na cabeça e me levaram para o interior do DOI. Lá dentro me fizeram tirar a roupa e me deram um macacão do exército, e eu fiquei senta

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agrobacterium* suspension on the transformation efficiency of *Agrobacterium* strains. The *Agrobacterium* strains were grown in the YEA medium for 24 h at 28°C. The cell concentration of the *Agrobacterium* strains was adjusted to 1.0 × 10⁸ cells/ml. The cell suspension was then mixed with the plant tissue and the transformation efficiency was determined. The results are shown as the mean ± SD of three independent experiments.

Keynotes



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO FEDERAL
SEÇÃO DE SÃO PAULO

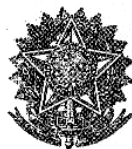
560
✓

-5-

sentado num banco com o macacão e o capuz. Fiquei cerca de uma hora esperando, tempo que eu não posso calcular com certeza por terem me tirado o relógio e fui chamado para o interrogatório. Fui levado para o primeiro andar, pois estava no térreo, e alguém começou a me fazer perguntas sobre minhas atividades políticas. Esta pessoa eu não posso identificar por que eu estava com o capuz na cabeça. Ela começou a se exasperar e me fazer ameaças, porque não estava satisfeita com as respostas que eu dava, e chamou umas duas pessoas para a sala de interrogatório, pediu a uma delas que trouxesse a "pimentinha", que é uma máquina de choques elétricos e a partir daí eu comecei a ser torturado. Uma pessoa que mais tarde pela voz eu identifiquei como o chefe da equipe, e era forte, barrigudo, moreno de cara raspada. Este homem me batia com as mãos e gritava que ele era um anormal, o que eu achei muito estranho. Depois instalaram nas minhas mãos, amarrando no polegar e no indicador as pontas de fios elétricos ligados a essa máquina; a ligação era nas duas mãos e também nos tornozelos. Obrigaram-se a tirar os sapatos para que os choques fossem mais violentos. Enquanto o interrogador girava a manivela, o terceiro membro da equipe, com a ponta de um fio, me dava choques no rosto, por cima do capuz e às vezes na orelha, para isso levantando um pouco o capuz, para que o fio alcançasse a orelha. Para se ter uma idéia de como os choques eram violentos, vale a pena registrar o fato de que eu não pude me controlar e defequei, e frequentemente perdia a respiração".

.....
"No sábado de manhã, percebi que Vladimir Herzog tinha chegado. Como o capuz é solto, por baixo dele, quando a vigilância não é severa, pode-se ver os pés das pessoas que estão perto. Ao meu lado estava sentado George Duque Estrada, do "Estado de S. Paulo", e eu conversei com ele que Vladimir Herzog estava ali presente, isto porque Vladimir Herzog era muito meu amigo e nós comprávamos sapatos juntos, e eu o reconheci pelos sapatos. Algum tempo depois Vladimir foi retirado da sala. Nós continuamos sentados lá no banco, até que veio um dos interro

Hyphomys



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO FEDERAL
SEÇÃO DE SÃO PAULO

561

-6-

interrogadores e levou a mim e ao Duque Estrada a uma sala de interrogatório no andar térreo, junto a sala em que nós nos encontrávamos. Vladimir estava lá, sentado numa cadeira, com o capuz enfiado e já de maquiagem. Assim que entramos na sala, o interrogador mandou que tirássemos os capuzes, por isso nós vimos que era Vladimir, e vimos também o interrogador, que era um homem de trinta e três a trinta e cinco anos, com mais ou menos um metro e setenta e cinco de altura, uns 65 quilos, magro mas musculoso, cabelo castanho claro, olhos castanhos apertados e uma tatuagem de uma âncora na parte interna do antebraço esquerdo, cobrindo praticamente todo o antebraço. Ele nos pediu que dissessemos ao Vladimir "que não adiantava sonegar informações". Tanto eu como Duque Estrada, de fato, aconselhamos Vladimir a dizer o que sabia, inclusive por que as informações já tinham sido dadas por pessoas presas antes de nós. Vladimir disse que não sabia de nada e nós fomos retirados da sala e levados de volta ao banco de madeira onde antes nos encontrávamos, na sala contígua. De lá, podíamos ouvir nitidamente os gritos, primeiro do interrogador e depois de Vladimir e ouvimos quando o interrogador pediu que lhe trouxessem a "pimentinha" e solicitou ajuda de uma equipe de torturadores. Alguém ligou o rádio, e os gritos de Vladimir se confundiam com o som do rádio. Lembro-me bem que durante esta fase o rádio dava a notícia de que Franco havia recebido a extrema-unção, e o fato me ficou gravado, pois naquele mesmo momento Vladimir estava sendo torturado e gritava. A partir de um determinado momento, a voz de Vladimir se modificou como se tivessem introduzido alguma coisa em sua boca; sua voz ficou abafada, como se lhe tivessem posto uma mordaca. Mais tarde os ruídos cessaram. Depois do almoço, não sei exatamente a que horas, o mesmo interrogador veio me perguntar sobre uma reunião política na minha casa, realizada em 1972, com a presença de um homem de cabelos grisalhos. Eu não me lembrava dessa pessoa, embora lembrasse de um único encontro realizado em minha casa naquele ano, com a presença de uma outra pessoa, esta de cabelos escuros. O interrogador saiu novamente da sala e dali a pouco voltou para me apanhar pelo braço e me levar até a sala onde se encontrava Vladimir, permitindo mais uma vez que eu tirasse o capuz. Vladimir es

hypocrites